



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 795/2023/DLEG

Uruguaiana, 13 de junho de 2023.

Ao Senhor
Bispo Raimundo Nonato da Silva Filho
2ª IEQ Sede 795
Rua Urbano Villela nº 986 – Bairro Ipiranga
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Bispo,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 256, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada sob o nº 1102/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria e toda a Igreja pela passagem do 46º aniversário da 2ª Igreja do Evangelho Quadrangular Sede 795.
2. Ressaltamos a importância desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja a 46 anos situada no bairro Ipiranga, tem sido relevante a nossa cidade.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente